

**LEI COMPLEMENTAR Nº 128/2014 - DE 02 DE SETEMBRO DE 2014**  
**Dispõe de alteração de “Referência” de cargo e dá outras providências**

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele SANCIÓNA E PROMULGA a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica alterada no Anexo V – Quadro de Pessoal da Saúde – QPS – Tabela I – Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 125/2013, de 11.10.2013, a *“Referência Salarial” do cargo de Medico Atendente, de “25” para “38”*.

Artigo 2º. As despesas referentes ao presente correrão à conta do Orçamento Fiscal vigente, suplementado se necessário.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Macedônia, 02 de setembro de 2014

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, na data supra, por afixação no quadro de publicação dos atos municipais, no Paço Municipal, e, arquivada no Serviço do Registro Civil e Anexos local, conforme parágrafo 3º do artigo 68 da LOM.

JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES  
Chefe de Gabinete